

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

**PROJETO DE LEI Nº 05/2019**

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E**  
**REGULAMENTAÇÃO DA CIPA ESCOLAR."**

**Art. 1º** - Fica instituída a ***CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes***, nas escolas municipais, visando a conscientização e capacitação para a prevenção de acidentes no âmbito escolar.

**Art. 2º** - A CIPA escolar será formada por um aluno, um professor e um funcionário efetivo da escola de cada turno escolar.

§ 1º - Caberá à diretoria da escola a indicação do aluno, um professor e do funcionário que serão capacitados.

§ 2º - Fica responsável para a CIPA escolar o repasse das informações e o compromisso de conscientizar os alunos e respectivos pais, professores e funcionários da escola.

**Art.3º** - A capacitação da CIPA escolar fica de responsabilidade do Instituto do Legislativo Ituano (ILI), que, junto com o Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação organizarão cursos preparatórios.

§ 1º - A capacitação da CIPA escolar ocorrerá, preferencialmente, todo o mês de junho como parte das atividades da lei municipal nº 1980 de 21 de maio de 2018, que institui o mês de junho como “mês Lucas Begalli Zamora”, que já prevê a capacitação de professores e alunos através de cursos e palestras.

**Art.4º.** – A lei entrara em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Luiz Guido, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Givanildo Soares da Silva (GIVA)  
Vereador Padrinho

João Vitor Costa dos Santos  
Vereador Mirim

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores**

É necessário termos posse do conhecimento, o qual é essencial para a vida, temos que estar aptos a tomarmos escolhas em eventuais acontecimentos, como no caso de um acidente, algo que não esperamos que aconteça, e não sabemos como agir quando ocorre. A falta de conhecimento sobre como agir e o socorro inadequado pode levar à morte, porém podemos evitar mortes ou sequelas se no soubermos agir no momento.

A solução está nas escolas, com a formação de alunos em primeiros socorros, os quais podem estar tomando atitudes que cabem ao caso. Sempre alguém está acompanhado de uma criança e é ela quem pode estar salvando uma vida.

Segundo o site ([criançasegura.org.br](http://criançasegura.org.br)) de 2001 à 2015, 19.869 crianças morreram por afogamento e 11.400 faleceram por sufocação, todas estas vidas poderiam ser poupadadas, mas ninguém soube como ajudar. Muitos sonhos foram interrompidos.

Por tanto conto com o voto e a sensibilidade de cada um de vocês para que vida e sonhos não sejam perdidos, pois podemos evitar.

Plenário Luiz Guido, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Givanildo Soares da Silva (GIVA)  
Vereador Padrinho

João Vitor Costa dos Santos  
Vereador Mirim